



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1364/12
PR Nº 033/12**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 223/12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Corretores de Seguros e Resseguros, de Empresas Corretoras de Seguros e Resseguros, Saúde, Capitalização e Previdência Privada do Estado do Rio Grande do Sul – Sincor/RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Processo está instruído com documentos que suprem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 39, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria, objeto da presente Proposição é legal e regimental.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2012.



**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1364/12
PR Nº 033/12
Fl. 2

PARECER Nº 223 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 21-8-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Paulo Marques

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal

Vereador Mauro Pinheiro